



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER CLJ Nº 12/2024 AO PDL Nº 67/2023

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 67/2023, que “*Concede o Título de Cidadão do Recife a José Carlos Veras dos Santos (Carlos Veras)*”; pela **APROVAÇÃO**.

**RELATOR:** Vereador ZÉ NETO

### I – RELATÓRIO

A Comissão de Legislação e Justiça recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2023, de autoria da Vereadora Liana Cirne, nos termos do Art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise pretende conceder o Título de Cidadão do Recife à José Carlos Veras dos Santos (Carlos Veras).

José Carlos Veras dos Santos, nascido em Tabira (PE), no dia 10 de agosto de 1981, prestes a completar 42 anos, já se encontra no exercício do cargo de deputado federal pela segunda legislatura consecutiva, tendo vencido a 1ª eleição para a Câmara Federal em 2019.

Carlos Veras, como é mais conhecido nos meios políticos, filiou-se ao Partido dos Trabalhadores (PT) desde 1997, no qual permanece até hoje.

Trabalhou como agricultor e, aos 18 anos, assumiu a presidência da Associação Rural de Poço de Dantas, uma Associação Privada situada em Tabira, desde 11/03/1986, cuja atividade econômica principal são atividades de associações de defesa de direitos sociais.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Entre 2009 e 2012 ocupou a vice-presidência da CUT em Pernambuco e entre 2012 e 2015 ocupou a presidência da entidade. Em 2018, candidatou-se para a Câmara Federal, quando obteve 72.005 votos, sendo o primeiro agricultor familiar eleito deputado federal da história de Pernambuco.

Veras teve votos em todas as 185 cidades de Pernambuco, inclusive em Fernando de Noronha, onde teve 6 votos, obtendo quase 17 mil votos na Região Metropolitana do Recife e, em sua cidade natal, Tabira, teve quase 4 mil votos.

Após ser eleito, Carlos Veras, que havia se licenciado a fim de disputar as eleições para a Câmara Federal, reassumiu a presidência da Central Única dos Trabalhadores (CUT) de Pernambuco. Como deputado, Veras foi vice-líder do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados entre 2020 e 2021, tendo também uma atuação destacada enquanto presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias – CDHM da Casa Baixa e membro titular da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

O parlamentar pernambucano também participou da CPI que investigou o derramamento de óleo nas praias do Nordeste brasileiro.

Com uma atuação destacada na Câmara Federal, apesar de ser um deputado ainda jovem e novo na casa, participou de diversas atividades, fez parte de várias comissões e teve várias proposições de sua autoria transformadas em Norma Jurídica.

Em 2022, Carlos Veras foi reeleito com 127.482 votos, quase o dobro do que obteve em 2018, resultado de sua atuação no 1º mandato e sobretudo -, porque em maio de 2020, às vésperas de entrar em confinamento, ele destinou mais de R\$ 11 milhões para Pernambuco, por meio de emenda parlamentar.

Além do Governo do Estado, 28 cidades de todas as regiões, além de duas instituições filantrópicas foram contempladas com o repasse, sendo recursos destinados especificamente para as ações de combate à pandemia de Covid-19, que





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

àquela altura posicionava o Estado entre os cinco primeiros colocados em número de contaminações e óbitos no Brasil.

Desse montante, cerca de R\$8 milhões foram oriundos de emendas individuais e mais de R\$3 milhões advindos de emendas de bancada.

(...)

A iniciativa tem como objetivo reconhecer as melhores atuações do Congresso Nacional, incentivar a democracia, fomentar a participação social e destacar o trabalho realizado pelos parlamentares mais bem avaliados pela sociedade.

Para isso, foram realizadas uma votação popular e uma seleção feita por um júri especializado formado por 25 jornalistas que cobrem a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. O Prêmio Congresso em Foco foi lançado em 2006. É apontado como o "Oscar da política". O Nordeste ocupa 151 cadeiras na Câmara dos Deputados e a votação popular apontou os cinco melhores deputados e os cinco melhores senadores por região do país.

Vale salientar, também, que no dia 8 de novembro, o prefeito do Recife, João Campos, esteve em Brasília, reunindo-se com a bancada de Pernambuco no Congresso Nacional. Durante o encontro, que contou com a presença dos três senadores e de 18 deputados federais do Estado, dentre eles, o deputado Carlos Veras.

O Prefeito do Recife ainda agradeceu o apoio que a gestão vem recebendo da bancada. Desde 2021, os senadores e deputados federais pernambucanos, dentre eles, Carlos Veras, já destinaram mais de R\$ 53 milhões para a construção da Ponte Jaime Gusmão (Monteiro-Iputinga), que está com ritmo acelerado de obras e será inaugurada no ano que vem; Hospital da Criança, que vai começar a ser construído em janeiro; e para as obras de proteção de encostas.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas. Vem, agora, à Comissão de Legislação e Justiça para ser apreciado em seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos (art. 287, I, “a” do RICMR).

### II – VOTO

A iniciativa da Vereadora encontra respaldo no art. 26, caput, da Lei Orgânica do Município<sup>1</sup> e no art. 247, do Regimento Interno<sup>2</sup> desta Câmara Municipal.

A concessão do “Título de Cidadão do Recife” está prevista no art. 224<sup>3</sup> e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e deve respeitar a forma do art. 222 e 223, também do Regimento Interno. Nesse sentido, o projeto não esbarra nos ditames constitucionais, na Constituição Estadual, nem na Lei Orgânica do Recife.

No que respeita a técnica legislativa, a matéria se mostra perfeita e pronta para ser inserida no ordenamento jurídico municipal.

Por todo o exposto, o PDL nº 67/2023 se mostra dentro dos limites constitucionais de atuação do Município, razão pela qual opino pela **APROVAÇÃO**.

---

<sup>1</sup> Art. 26 da LOMR - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto nesta Lei Orgânica.

<sup>2</sup> Art. 247 do RICMR -. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto na Lei Orgânica do Município do Recife.

<sup>3</sup> Art. 224 do RICMR - O Título de Cidadão do Recife poderá ser conferido a qualquer pessoa física, brasileira ou estrangeira, radicada no Brasil, em virtude de relevantes serviços, comprovadamente prestados ao Recife ou à sua gente, por via de projeto de decreto legislativo subscrito por 3/5 (três quintos) dos membros da Câmara e aprovado pelo mesmo quórum).





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

### **III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Do exposto, opina a Comissão de Legislação e Justiça pela **APROVAÇÃO** do PDL N.º 67/2023 de autoria da Vereadora Liana Cirne.

**ZÉ NETO**  
**Relator**

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, de fevereiro de 2024.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**ZÉ NETO**  
**Presidente**

**RINALDO JUNIOR**  
**Vice- Presidente**

**MICHELE COLLINS**  
**Membro Efetivo**

**SAMUEL SALAZAR**  
**Membro Efetivo**

**LIANA CIRNE**  
**Membro Suplente**

**ADERALDO PINTO**  
**Membro Efetivo**

**FRED FERREIRA**  
**Membro Suplente**

